



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO N° 607, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

Altera o Decreto nº 043/2025, que “Nomeia o Conselho Fiscal para a gestão 2025/2028 do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Município de Alegrete – ALEGRETE PREV.” Revoga os Decretos nºs 159/2021, 457/2021, 993/2022 e 002/2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Protocolo nº 17.337/2025, oriundo do Gabinete do Prefeito, ofício nº 025/2025 do Sindicato dos Municipários de Alegrete;

DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas as alíneas “e, f, g, h” do inciso III do art. 1º do Decreto nº 043, de 31 de janeiro de 2025, passando ter a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

III – Servidores Ativos:

- e) Titular - Cláudia Patrícia Troz Guglilhermi Martins;
- f) Suplente - Dimitri de Souza Gidel;
- g) Titular - Gildo Almeri da Silva Freitas;
- h) Suplente - Rocicler Pinto Jardim. (...)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 05 de dezembro de 2025.

Jesse Trindade dos Santos

Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se:

Sérgio Pinto Prates

Secretário de Administração

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal – José Rubens Pilar Rua Major João Cezimbra Jacques, nº 200

Site: www.alegrete.rs.gov.br